

Por decreto de 11 do corrente mês:

Convertida em mixta a actual escola masculina da freguesia do Góios, concelho de Barcelos, distrito de Braga, ficando, porém, o seu funcionamento dependente de se provar que a casa e mobiliário satisfazem às condições necessárias para uma escola mixta.

Direcção Geral da Instrução Primária, em 13 de Maio de 1912.—Pelo Director Geral, *Caldeira Rebôlo*.

3.ª Repartição

Por despacho de 22 de Abril último, com o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 26 do mesmo mês:

Constança Isabel Satiro de Castro, professora primária da escola para o sexo fomenino da freguesia de Flor da Rosa, concelho do Crato, círculo escolar de Elvas—provida definitivamente.

Por despacho de 1 do corrente, com o visto de 7 do mesmo mês:

José Maria Marques, professor primário da escola da freguesia de Segões, concelho e círculo escolar de Moimenta da Beira—colocado em comissão na escola da freguesia de Alhais, concelho de Vila Nova de Paiva, círculo escolar de Moimenta da Beira, por a sua escola ter sido convertida em mixta, tornando-se definitiva esta colocação, sem dependência de novo despacho, logo que seja decretada a aposentação do professor proprietário.

Manuel Miguel dos Santos, professor primário da escola da freguesia de Castelo Mendo, concelho de Almeida, círculo escolar de Pinhel—colocado em comissão na escola da freguesia de Monteperobolso, do mesmo concelho e círculo escolar, por a sua escola ter sido convertida em mixta, tornando-se definitiva esta colocação, sem dependência de novo despacho, logo que seja decretada a aposentação do professor proprietário.

Por despacho de 2 do corrente, com o visto de 7 do mesmo mês:

Transferidos, procedendo concurso, os seguintes professores primários, para as escolas abaixo designadas:

José Pereira Dias, da escola da freguesia de S. Matias, concelho de Beja—para a do lugar de Marinha das Ondas, freguesia de Lavos, concelho e círculo escolar de Figueira da Foz.

Joaquim da Costa Rei, da escola das Pedreiras, freguesia de S. Pedro, concelho de Porto de Mós—para a da freguesia de Alqueidão da Serra, do mesmo concelho, círculo escolar de Leiria.

Por despacho de 4 do corrente, com o visto de 7 do mesmo mês:

Palmira Olinda de Moraes, da escola para o sexo feminino da freguesia de Fontelonga, concelho de Carraxoda de Anciães—para a mixta do lugar e freguesia de Amedo, do mesmo concelho, círculo escolar de Torre de Moncorvo.

Alborto Serafim, da escola da freguesia de Cogula, concelho de Trancoso—para a da freguesia de Carejo, concelho e círculo escolar de Pinhel.

José Pereira da Silva Chaves, da escola da freguesia de Pindelo, concelho de S. Pedro do Sul—para a do lugar de Lamas, freguesia de Moledo, concelho de Castro Daire, círculo escolar do S. Pedro do Sul. (Tem o visto de 8 do corrente).

Cândida Aurora Pires de Faria, diplomada pela escola de Bragança, com a classificação de 10 valores—provida temporariamente na escola mixta do lugar e freguesia de Encisia, concelho de Alfândega da Fé, círculo escolar do Mogadouro (tem o visto de 7 do corrente).

Por despacho de 2 do corrente, com o visto de 7 do mesmo mês:

Voríssimo Manuel Martins—transferido por conveniência de serviço, comprovada em processo disciplinar, na escola de Santo Estêvão, concelho de Tavira—para a da freguesia de Estói, concelho e círculo escolar de Faro.

Por despacho de 11 do corrente mês:

Rita do Céu Fernandes, professora primária da escola mixta da freguesia da Trindade, concelho de Vila Flor, círculo escolar da Torre de Moncorvo—licença de trinta dias por motivo de doença.

Virgínia dos Santos Malva, professora primária do 2.º lugar da escola para o sexo masculino da sede do concelho de Penacova, círculo escolar de Coimbra—licença de trinta dias sem vencimento a começar em 15 do corrente mês.

Direcção Geral da Instrução Primária, em 13 de Maio de 1912.—Pelo Director Geral, *João Augusto Caldeira Rebôlo*.

Declara-se para os devidos efeitos que é no concelho do Pombal e não no do Pinhel a escola posta a concurso na freguesia de Ralha publicado no *Diário do Governo*, n.º 107 de 8 do Maio do corrente.

Direcção Geral da Instrução Primária, em 13 de Maio de 1912.—Pelo Director Geral, *João Augusto Caldeira Rebôlo*.

Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial

1.ª Repartição

Tendo-se recebido nesta Secretaria reclamações contra testamentários e outros responsáveis por legados e dona-

tivos escolares que os não entregaram ou, sem motivo legal, os retêm em seu poder ou lhes deram abusivamente aplicação diversa da determinada pelas generosas intenções dos doadores ou testadores;

Sabendo-se que, por este motivo, não estão, com o devido rigor, escrituradas e contabilizadas em dia, importâncias e até valores imobiliários destinados à construção de escolas e institutos locais de educação popular; e

Desejando o Governo coligir os elementos de informação necessários para uma nova distribuição e combinação metódica dos serviços da contabilidade na repartição e secções anexas à instrução pública no Ministério do Interior, onde, com a devida fiscalização, se torne impossível a repetição de tais abusos, que podem ser verdadeiros crimes previstos no Código Penal e no decreto de 20 de Fevereiro de 1902:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros do Interior, Justiça e Finanças, que seja nomeada uma comissão de inquérito e fiscalização dos donativos escolares, composta de Joaquim António da Silva Cordeiro, chefe de repartição da Caixa Geral de Depósitos e Instituições de Previdência; José do Vale de Matos Cid, Deputado da Nação, e José Augusto de Brito, primeiro oficial, chefe de secção na contabilidade da referida Caixa Geral, servindo o primeiro de presidente e o último de secretário, a qual é incumbida de proceder, com a maior brevidade possível, às averiguações e trabalhos necessários sobre os assuntos a seguir indicados:

a) Empregar todos os meios legais, inclusive os de natureza judiciária, pelas vias competentes, para investigar, liquidar e fazer entrar nos cofres a que pertencem, ou restituir ao seu devido destino, as importâncias ou valores de qualquer espécie que os doadores destinassem a fins de instrução, educação ou beneficência e que por qualquer motivo não fôsem entregues ou fôsem ilegalmente aplicados;

b) Receber, oficial ou particularmente, todas as reclamações e informações de quaisquer pessoas ou entidades, interessadas ou não no cumprimento dos legados ou doações escolares, para o fim essencial do inquérito;

c) Examinar as escritas e contas relativas aos donativos recebidos e entrados nos diversos fundos da instrução pública, especialmente os destinados à instrução primária ou à educação popular, e bem assim verificar as aplicações dadas a esses donativos e outras despesas quaisquer que por conta daqueles fundos fôsem pagas;

d) Elaborar uma estatística, com relatório justificativo, do movimento das receitas e despesas da instrução primária e da secundária, relativo ao decénio que terminou em 30 de Junho de 1911, baseada na verificação dos balanços, pelo menos para os anos anteriores a 30 de Junho de 1907, em que não se publicaram contas de gerência.

Para os efeitos das alíneas a) e b), fica autorizada a comissão a examinar e investigar, em todas as repartições do Estado, por onde possam ter passado ou ainda existam testamentos, escrituras, quaisquer documentos, provas ou indicações de donativos escolares, entregues ou não, bem ou mal aplicados, em processos findos ou pendentes. Quanto aos donativos não recebidos, ou não depositados nem aplicados nos termos das leis e das disposições do doador ou testador, a comissão averiguará e notará minuciosamente todas as circunstâncias elucidativas, por exemplo: se houve procurador ou intermediário que iludisse o responsável; se, sendo bens imobiliários, tiveram os devidos registos ou averbamentos; quem e como os possui ou administra; se, sendo propriedade cativa de usufruto, há indícios de delapidação, etc.

Para cumprimento do disposto nas alíneas c) e d), relativamente aos fundos da instrução primária e secundária, orçamentais (como todos hoje o são) ou de depósito obrigatório na Caixa Geral de Depósitos e Institutos de Previdência, fica autorizada a comissão a examinar os documentos e livros que lhe forem necessários, nas Direcções Gerais da Fazenda e Contabilidade Públicas, na 3.ª Repartição desta e na referida Caixa Geral.

O Governo da República confia e espera do civismo dos membros da comissão que, em successivos relatórios e notas concretas, o informará a miúdo dos factos que for apurando e, com a maior brevidade, o habilitará a proceder como lhe cumpre, pondo cõbro aos abusos e assegurando aos beneficeiros da instrução e educação popular todas as garantias eficazes duma fiscalização iniludível sobre este e quaisquer outros fundos escolares.

A comissão será instalada do edificio do Ministério do Interior, para onde lhe será enviada toda a correspondência, com as informações e expediente respectivo, sob o endereço: «A comissão de inquérito e fiscalização dos donativos e fundos escolares».

Paços do Governo da República, em 13 de Maio de 1912.—*Silvestre Falcão—António Caetano Macieira Júnior—Sidónio Bernardino Cardoso da Silva Paes*.

3.ª Repartição

Por decreto de 11 do corrente mês:

Humberto Nogueira—demitido do lugar de empregado menor do liceu de Pedro Nunes, em vista do parecer do Conselho Superior de Instrução Pública, sobre processo disciplinar contra elle instaurado.

Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, em 13 de Maio de 1912.—O Director Geral, interino, *J. M. de Queiroz Veloso*.

Direcção Geral de Assistência

1.ª Repartição

Em nome da Nação, o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º É autorizado o Governo a suprir o déficit de 51:965,827 réis com que se salda o primeiro orçamento suplementar ao ordinário para a gerência do Hospital de S. José e anexos no ano económico de 1911-1912.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

Os Ministros do Interior e das Finanças a façam imprimir, publicar e correr. Dada nos Paços do Governo da República, em 11 de Maio de 1912.—*Manuel de Arriaga—Silvestre Falcão—Sidónio Bernardino Cardoso da Silva Paes*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Comissão Jurisdicional dos Bens das Extintas Congregações

Despacho effectuado na seguinte data

Decreto com data de 11 de Maio, concedendo às escolas primárias do distrito de Castelo Branco, por intermédio do respectivo governador civil, os lápis, penas e papel escolar que se encontram no espólio do Colégio de S. Fiel.

Ministério da Justiça, em 13 de Maio de 1912.—O Secretário Geral, *Germano Martins*.

Conservatória Geral do Registo Civil

Despachos effectuados em 13 de Maio de 1912

Criado um posto do registo civil na freguesia de Sendim, do concelho de Tabuaço.

Alfredo Henriques Barreto Serra—nomeado ajudante para o referido posto.

Criado um posto do registo civil na freguesia de Vale do Seixo, do concelho de Trancoso.

César Augusto Gomes de Pina—nomeado ajudante para o referido posto.

Criado um posto de registo civil na freguesia da Torre, do concelho de Trancoso.

José Bernardo Mesquita—nomeado ajudante para o referido posto.

Alexandre Augusto de Sá—nomeado ajudante do posto do registo civil da freguesia da Coçula, do concelho de Trancoso.

Conservatória Geral do Registo Civil, em 13 de Maio de 1912.—O Conservador Geral, *Germano Martins*.

Direcção Geral de Justiça

1.ª Repartição

Despachos effectuados nas seguintes datas

Abril 20

Bacharel Bernardo Nunes Garcia, juiz agregado à Relação de Lisboa—colocado definitivamente na mesma Relação. (Tem o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 10 do corrente mês).

Maio 11

Exonerados os seguintes sub-delegados do Procurador da República:

Figueira de Castelo Rodrigo, Felisberto Moniz Bordalo de Vilhena.

Lisboa, 4.ª vara, Angelo de Sá Couto da Cunha Sampaio Maia.

Ponte de Lima, Francisco Xavier Teixeira de Queiroz Coelho de Almeida Vasconcelos.

Paredes de Coura, Manuel Joaquim da Cunha Ribas.

Exonerados os juizes de paz do distrito de Lagens, comarca de Vila da Praia da Vitória, e do distrito de Linhares, comarca de Celorico da Beira.

António Mestre Afilhado—nomeado juiz de paz do distrito de Ourique, comarca de Almodóvar.

Exonerado o substituto do juiz de paz do distrito de Ourique, na comarca de Almodóvar, e nomeado para este lugar Francisco José de Sá.

Exonerado o substituto do juiz de paz do distrito de Vagos, comarca do mesmo nome.

Florindo Jacinto Pereira—nomeado substituto do juiz de paz do distrito de Pederneira, comarca de Alcobaca.

Francisco Simões Carneiro—nomeado escrivão do juizo de paz do distrito de Montemor-o-Novo, comarca do mesmo nome.

Exonerado o escrivão do juizo de paz do distrito de S. Cosmado, comarca de Arnamar.

Bacharel Manuel Eugénio de Almeida Massa—aprovado para ajudante do conservador do registo predial na comarca de Coimbra.

Bacharel David da Restauração e Silva—aprovado para ajudante do conservador do registo predial na comarca de Torres Vedras.

Fortunato Neves Pereira de Castro—nomeado ajudante do escrivão-notário da comarca de Tábua, António Neves Pereira de Castro.

Carlos Joaquim da Silva—nomeado ajudante do escrivão-notário substituto da comarca de Estremoz, Manuel Bonto Rodrigues.